

ATA 26/2022 –Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova – RS, com a presença dos Vereadores: João Batista Fernandes da Silva, Ângela Bilhar e Graziela de Quadros. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador João Batista Fernandes que colocou em discussão e votação a ata da última reunião realizada em 03 de outubro de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião, sendo a análise e votação das seguintes matérias: a) **Projeto de Lei do Executivo n° 70/2022, de 30 de agosto de 2022**, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências”, segue baixado para análise. b) **Projeto de Lei do Executivo n° 72/2022, de 13 de setembro de 2022**, que “Institui o Plano Municipal de Turismo de Fazenda Vilanova – RS, e dá outras providências”, retirado pelo Executivo. c) **Projeto de Lei do Executivo n° 74/2022, de 06 de outubro de 2022**, que “Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por convênio e redução”, foi dada nova redação conforme ofício 279/2022 – Gabinete do Prefeito, segue baixado para análise. d) **Projeto de Lei do Legislativo n° 13/2022, de 03 de outubro de 2022**, que “Institui o mês “Maio Laranja” de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Fazenda Vilanova e dá outras providências”, aprovado para trâmite. e) **Projeto de Decreto Legislativo n° 1/2022, de 06 de outubro de 2022**, que “Concede honraria a membros da Comissão Emancipacionista do Município de Fazenda Vilanova, e dá outras providências”, aprovado para trâmite. Ato contínuo, o presidente convidou a todos para participarem da próxima reunião, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2022, às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo membro presente e pelo Presidente.

João Batista Fernandes da Silva

Presidente

Ângela Bilhar

Relatora

Graziela de Quadros

Membro